



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 039/2025

Edson Silveira Pereira com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII, Artigo 100 do Regimento Interno e artigos 83 e 87 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

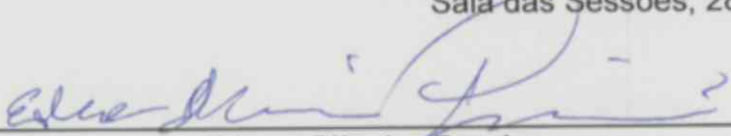
- **Cascalhamento nas estradas vicinais nos córregos: Aflitos, Frades, Novatas e Cerca onde encontra-se vários locais sem cascalho e de difícil acesso para produtores rurais;**
- **Requer que terminem a manutenção do asfalto na Rodovia Afrânio Pinto Moreira, pois falta a pintura nos locais de manutenção da supracitada Rodovia;**

JUSTIFICATIVA:

Durante o período chuvoso, as estradas ficam lamacentas e escorregadias, dificultando o tráfego de veículos, especialmente de transporte escolar. Já na estação seca, a poeira excessiva compromete a visibilidade dos motoristas e a saúde dos moradores. O pedido se faz necessário, tendo em vista que a população da zona rural do Município necessita das estradas em melhores condições para trafegarem e se locomoverem até a sede do Município (para compras, consultas, recebimento e outros) necessitando assim de patrolamento, Cascalhamento e cuidado destas e de todas as estradas ainda não cascalhadas no Município.

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025


Edson Silveira Pereira
Vereador